



**Prefeitura Municipal de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA N.º 113.2011**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO”**

*ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor **DOUGLAS VINÍCIOS DA SILVA MAAS** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 60/2011, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa **TJS CONSTRUÇÃO LTDA**, referente à contratação de Empresa para executar o projeto de construção de dois Centros de Comercialização de Produtos Agropecuários, de acordo com o contrato de repasse nº. 0308955-63/2009/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, nos termos da Tomada de Preços nº. 02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Junho de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)